



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 06 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei Orgânica do Município, e, considerando:

- A apresentação por **SILVEIRA & SILVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 03.716.418/0001-98, de requerimento para desmembramento de imóveis, situados nesta Municipalidade, Registrados sob os números de Matrícula nº 33.700 Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas;
- Parecer favorável pela aprovação do desmembramento firmado pelo Engenheiro Civil do Município, Senhor Filipe Barcelos Barbosa – CREA MG 248.735/D e pelo Assessor Jurídico Municipal, Dr. Átila Ítalo Melgaço Barbosa de Melo Wenceslau – OAB/MG 163.532.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de imóveis urbanos de propriedade de **SILVEIRA & SILVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 03.716.418/0001-98, Registrado sob o número de Matrícula nº 33.761 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, com limites e confrontações de acordo com a referida matrícula.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior, fica desmembrado em 38 (trinta e oito) lotes de terreno com as seguintes denominações, limites e confrontações (Planilha):

§ 1º - Os Croquis e Memoriais descritivos aprovados ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Prefeito Municipal de Pequi
André Luiz Melgaço Tavares



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

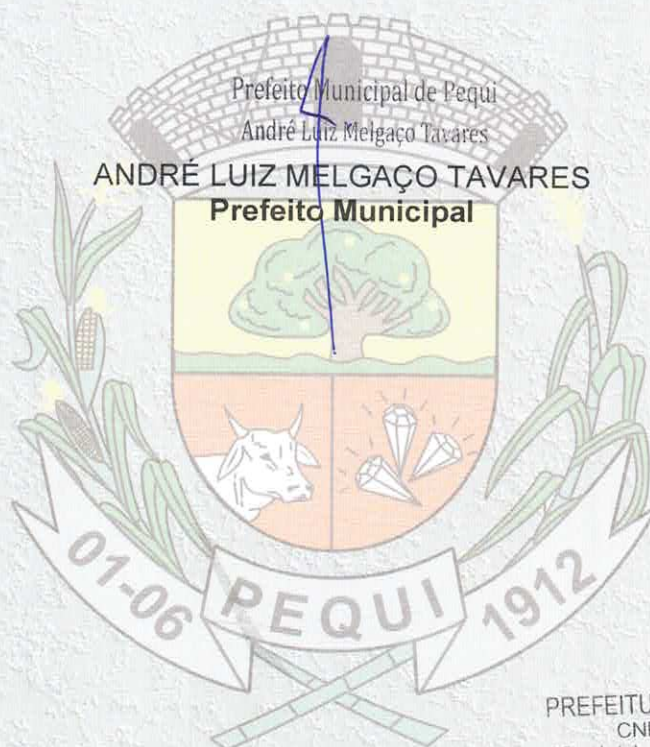
§ 2º - O Município de Pequi/MG, por meio de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

Art. 3º - O registro do Desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Para de Minas/MG, deverá ser feito no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 4º - Este decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Pequi/MG, 09 de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 09/01/2025
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRA V-08			
LOTE 1A			
V03-V04	39,00	RUA H	LADO ESQUERDO
V04-V05	19,67	RUA B	FRENTE
V05-V25	39,00	CHACARA A 01B	LADO DIREITO
V03-V25	19,97	CHACARA 08B	FUNDO
LOTE 1B			
V25-V05	39,00	CHACARA 01B	LATERAL ESQUERDA
V05-V06	19,66	RUA B	FRENTE
V06-V24	39,00	CHACARA 02A	LADO DIREITO
V24-V25	19,66	CHACARA 08B	FUNDOS
LOTE 2A			
V24-V06	39,00	CHACARA 01B	LATERAL ESQUERDA
V06-V07	19,67	RUA B	FRENTE
V07-V23	39,00	CHACARA 02B	LADO DIREITO
V23-V24	19,67	CHACARA 08B	FUNDOS
LOTE 2B			
V23-V07	39,00	CHACARA 02A	LATERAL ESQUERDA
V07-V08	19,67	RUA B	FRENTE
V08-V09	39,00	CHACARA 03	LATERAL DIREITO
V09-V23	19,67	CHACARA 04B	FUNDOS
LOTE 4A			
V19-V22	13,00	CHACARA 08A	FUNDOS LATERAL
V22-V11	59,00	CHACARA 04B	ESQUERDA
V11-V12	13,00	RUA I	FRENTE
V12-V21	19,67	CHACARA 05A	LATERAL DIREITO

Filipe B.B.

Filipe Barcelos Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-MG 350765/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

V12-V21	19,67	CHACARA 05A	LATERAL DIREITO
V21-V20	19,66	CHACARA 05B	LADO DIREITO
V20-V19	19,66	CHACARA 06B	LADO DIREITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRA V-06			
LOTE 1A			
V01-V02	39,00	RUA F	LATERAL ESQUERDA
V02-V03	19,67	RUA B	FRENTE
V03-V06	39,00	CHACARA 01B	LADO DIREITO
V06-V01	19,67	CHCARA 08	FUNDO
LOTE 1B			
V09-V03	39,00	CHACARA 01A	LADO ESQUERDO
V04-V05	39,00	CHACARA 02	LADO DIREITO
V05-V06	19,66	CHACARA 08	FUNDOS
V03-V04	19,66	RUA B	FRENTE

Filipe D. B.
Filipe Barcelos Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-MG 328799/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRA V-05			
LOTE 1A			
V04-V05	22,65	RUA E	FRENTE
V05-V06	31,43	RUA B	LADO DIREITO
V06-V18	22,39	CHACARA 02A	FUNDOS
V18-V04	34,81	CHACARA 01B	LADO ESQUERDO
LOTE 1B			
V03-V04	22,65	RUA E	FRENTE
V04-V18	34,81	CHACARA 01A	LADO DIREITO
V18-V17	22,40	CHACARA 02B	FUNDOS
V17-V16	4,10	CHACARA 04B	LATERAL EQUERDO
V16-V15	12,79	CHACARA 04A	LATERAL EQUERDO
V15-V03	21,31	CHCARA 05B	LATERAL EQUERDO
LOTE 5B			
V02-V03	29,94	RUA E	FRENTE
V03-V15	21,31	CHCARA 01B	LADO DIREITO
V15-V14	29,60	CHACARA 04A	FUNDOS
V14-V02	25,79	CHACARÁ 05A	LADO ESQUERDO
LOTE 5A			
V01 -V02	29,94	RUA E	FRENTE
V02-V14	25,79	CHACARA 05B	LADO DIREITO
V14-V13	29,61	CHACARA 04B	FUNDOS
V13-V01	30,26	RUA ALAMAN DA	LADO ESQUERDO
LOTE 2A			
V18-V06	22,39	CHACARA 01A	FUNDOS

Filipe B. B.
Filipe Barcelos Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-MG 350765/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

V08-V18	34,27	CHACARA 02B	LADO DIREITO
LOTE 2B			
V17-V18	22,40	CHACARA 01B	FUNDOS
V18-V08	34,27	CHACARA 02A	LADO ESQUERD O
V08-V09	22,40	RUA F	FRENTE
V09-V10	25,58	CHACARA 03	LADO DIRETIO
V10-V17	8,69	CHACARA 04B	LADO DIREITO
LOTE 4A			
V13-V14	29,61	CHCARA 05A	LADO DIRETIO
V14-V15	29,60	CHACARA 05B	LADO DIRETIO
V15-V16	12,79	CHCACAR A 01B	FUNDO
V16-V12	59,21	CHCARA 04B	LATERAL ESQUERD A
V12-V13	12,79	RUA ALAMAN DA	FRENTE
LOTE 4B			
V12-V16	59,21	CHACARA 04A	LADO DIRETIO
V16-V12	4,10	CHACARA 01B	FUNDO
V17-V10	8,69	CHACARA 02B	FUNDO
V10-V11	59,21	CHACARA 03	LADO ESQUERD O
V11-V12	12,79	RUA ALAMAN DA	FRENTE

Filipe G. B.
Filipe Barcelos Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-MG 350765/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

V06-V07	34,27	RUA B	LADO ESQUERD O
V07-V08	22,39	RUA F	FRENTE

Filipe B.A.
Filipe Barcelos Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-MG 350765/D





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRA V-13			
V01 -V02	31,00	CHACARA 03	LADO DIREITO
V02-V03	23,60	CHACARA 04	FUNDOS
V03-V06	31,00	CHACARA 05B	LADO ESQUERDO
V06-V01	23,60	RUA C	FRENTE
LOTE 5B			
V06-V03	31,00	CHACARA 05A	LADO DIREITO
V03-V04	23,60	CHACARA 04	FUDOS
V04-V05	31,00	RUA G	LADO ESQUERDO
V05-V06	23,60	RUA C	FRENTE

Filipe B.B.

Filipe Barcelos Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-MG 350765/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRA V-12			
LOTE 01A			
V02-V03	33,07	RUA E	LADO ESQUERDO
V03-V04	19,49	RUA ALAMANDA	FRENTE
V04-V14	32,79	CHACARA 01B	LADO DIREITO
V14-V02	21,96	CHACARA 04A	FUNDOS
LOTE 1B			
V14-V04	32,80	CHACARA 01A	ESQUERDO
V04-V05	19,49	RUA ALAMNDA	FRENTE
V05-V10	31,00	CHACARA 02A	LADO DIREITO
V10-V05	1,70	CHACARA 03A	LADO DIREITO
LOTE 2A			
V10-V05	31,00	CHACARA 02A	LADO ESQUERDO
V05-V06	21,97	RUA ALAMANDA	FRENTE
V06-V09	31,00	CHACARA 02B	LADO DIREITO
V09-V10	21,98	CHACARA 03	FUNDOS
LOTE 2B			
V09-V06	31,00	CHACARA 02A	LADO ESQUERDO
V06-V07	21,98	RUA ALAMANDA	FRENTE
V07-V08	31,00	RUA F	LADO DIREITO
V08-V09	21,97	CHACARA 03	FUNDOS
LOTE 4A			

Filipe B. B.
Filipe Barcelos Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-MG 350765/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

V01-V02	29,63	RUA E	LADO DIREITO
V02-V14	21,96	CHACARA 01A	FUNDOS
V14-V13	29,38	CHACARA 04B	LADO ESQUERDO
V13-V01	24,18	RUA C	FRENTE
LOTE 4B			
V13-V12	29,38	CHACARA 04B	LADO DIREITO
V14-V11	21,97	CHACARA 01B	FUNDOS
V11-V12	29,30	CHACARA 03	LADO ESQUERDO
V12-V13	21,97	RUA C	FRENTE

Filipe B. B.
Filipe Barcelos Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-MG 350765/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRA V-17			
LOTE 3A			
V01-V02	29,50	CHACARA 02	LATERAL ESQUERDA
V02-V03	17,70	RUA ALAMANDRA	FRENTE
V03-V06	29,50	CHACARA 03B	LADO DIREITO
V06-V01	17,7	QUADRA 06A	FUNDOS
LOTE 3B			
V06-V03	29,5	CHACARA 03A	LADO ESQUERDO
V03-V04	17,70	RUA ALAMANDA	FRENTE
V04-V05	29,5	CHACARA 04	LADO DIREITO
V05-V06	17,70	CHACARA 06B	FUNDO

Filipe O. B.
Filipe Barcellos Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-MG 350765/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRA V-15				
LOTE 2A				
VERTICE	V01-V02	30,32	RUA H	LADO ESQUERDO
VERTICE	V02-V03	23,21	RUA ALAMANDA	FRENTE
VERTICE	V03-V10	30,32	CHACARA 02B	LATERAL DIREITO
	V10-V01	23,21	CHACARA 01A	FUNDOS
LOTE 2B				
VERTICE	V10-V03	30,32	CHACARA 02A	LATERAL ESQUERDA
VERTICE	V03-V02	23,21	RUA ALAMANDA	FRENTE
VERTICE	V04-V11	29,5	CHACARA 03A	LATERAL DIREITA
VERTICE	V11-V09	0,82	CHACARA 03A	LATERAL DIREITO
VERTICE	V09-V10	23,21	CHACARA 01B	FUNDOS

Filipe B. B.
Filipe Barcelos Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-MG 350765/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRA V-14				
LOTE 4B				
VERTICE	V08-V01	20,34	RUA BELO HORIZONTE	FRENTE
VERTICE	V03-V07	20,09	CHACARA 04A	FUNDO
VERTICE	V01-V02	20,13	CHACARA 01B	LATERAL DIRETO
VERTICE	V02-V03	20,77	CHACARA 04B	LATERAL DIRETO
VERTICE	V08-V07	37,71	CHACARA 06A	LATERAL ESQUERDO
LOTE 4A				
	V07-V03	20,09	CHACARA 04B	FUNDOS
VERTICE	V03-V04	6,74	CHACARA 02	LADO ESQUERDO
VERTICE	V04-V05	27,51	CHACARA 03	LADO ESQUERDO
VERTICE	V05-V06	20,09	RUA ALAMANDA	FRENTE
VERTICE	V06-V05	34,25	CHACARA 05	LADO ESQUERDO

Filipe Barcelos Barbosa
Filipe Barcelos Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-MG 350765/D